Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 388/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 10:02
Legislativo

INDICAÇÃO 25 /2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Chefe do Poder Executivo Municipal a proposta do Projeto Capoeira na Escola e Inclusão Social Arte, Cultura, Dança, Luta, Jogo e Canto de autoria de Cedrik Luan Kaminski para encaminhamento aos Departamentos correlatos (Secretaria de Educação e Diretoria de Esportes) para análise da viabilidade e aplicabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em questão promove a prática de esportes e favorece o lazer como forma de inclusão social, desenvolvimento mental, físico, afetivo, disciplina e a saúde dos alunos envolvidos.

Contamos com o valoroso empenho da Prefeitura Municipal da Lapa para analisar tão importante contribuição.

Câmara Municipal da Lapa, 03 de março de 2021

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

PAUTE-SE
04/03/21

PROJETO CAPOEIRA

CEDRIK LUAN KAMINSKI

(ROBOCOP)

CAPOEIRA ANGOLA DO PARANÁ

PROJETO CAPOEIRA NA ESCOLA E INCLUSÂO SOCIAL

ARTE, CULTURA, DANÇA, LUTA, JOGO, CANTO.

LAPA

2021

INTRODUÇÃO

A Capoeira surgiu no Brasil por pessoas escravizadas vindas da África. Assim, havendo um abuso sobre a pessoa humana, através do trabalho diário forçado, miséria, má alimentação e moradia. Surgiu a luta guerreira disfarçada de dança para suprir as necessidades de um povo e libertar-se para o mundo que os rodeia.

A Capoeira hoje segundo o IPHAN, (instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) é Patrimônio imaterial Cultural brasileiro, o Oficio dos Mestres também é um bem Cultural, a roda de Capoeira também é um bem Cultural instituído pelo Decreto número 3.551, de 4 de agosto de 2000. Pelo IPHAN.

Art. 1º É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de capoeira em suas manifestações culturais e esportivas.

Art. 2º Os estabelecimentos de educação básica, públicos e privados, poderão celebrar parcerias com associações ou outras entidades que representem e congreguem mestres e demais profissionais de capoeira, nos termos desta Lei.

§ 1º O ensino da capoeira deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 2º Para o exercício da atividade prevista nesta Lei, além do vínculo com a entidade com a qual seja celebrada a parceria, não se exigirá do profissional de capoeira a filiação a conselhos profissionais ou a federações ou confederações esportivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de junho de 2015. PROJETO DE LEI N.º 1.966-A, DE 2015 (Do Senado Federal).

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma manifestação popular genuinamente brasileira, extremamente rica em movimentos corporais, o que favorece o desenvolvimento do físico, além de servir como um instrumento Cultural.

Exercitar a mente e o corpo para ter um estilo de vida mais saudável.

Lei número 10.639 de 09/01/2003.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade temática "História e Cultura Afro Brasileira".

Projeto de lei do senado número 17 de 2014.

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da Capoeira em suas manifestações Culturais e esportivas e permite parcerias para o ensino.

Artigo 1 Fica reconhecido o caráter Educacional e Formativo da Atividade da Capoeira e suas manifestações Culturais Esportivas.

2 O ensino da Capoeira deverá ser integrado á proposta Pedagógica da escola de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE (para Educação, Ciência e Cultura em 28/1/2014).

CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).

A Capoeira, em 2014, foi reconhecida pela Unesco como Patrimônio Imaterial da Humanidade. Esse reconhecimento se deu parcialmente pelo fato de ele já estar inserida na educação brasileira, seja em escolas de Educação Infantil, seja nas universidades.

Social: os alunos irão favorecer a sociedade, disciplinados, tendo condutas melhores na família e na escola.

Capoeira como inclusão social.

Institucional: conhecimentos sobre a Capoeira na escola, para o desenvolvimento mental, físico, afetivo e social.

Social: os alunos irão favorecer a sociedade, disciplinados, tendo condutas melhores na família e na escola.

Capoeira como inclusão social.

Institucional: conhecimentos sobre a Capoeira na escola, para o desenvolvimento mental, físico, afetivo e social.

OBJETIVOS:

- Aprofundar o conhecimento teórico sobre a Capoeira e seus benefícios na escola.
- Proporcionar a contribuição da Capoeira para redução da indisciplina escolar e a sua interdisciplinaridade.
- Demonstrar através das aulas que a capoeira pode estimular a criatividade, a concentração e a disciplina.
- Proporcionar inclusão social, disciplina, arte de brincar com o próprio corpo.
- Estimular a criatividade, a coordenação motora, a brincadeira.
- Incentivar a prática esportiva, o lúdico para melhorar a saúde.
- A capoeira como esporte e lazer e inclusão do aluno na escola.

FUNDAMENTAÇÂO.

O JOGO E A BRINCADEIRA NA CAPOEIRA

PIAGET, (1982) com sua obra comenta que o desenvolvimento da criança com jogos e as brincadeiras contribuem para a evolução desde aquelas em que as regras encontram-se ocultas no imaginário.

De acordo com FREITAS (1997), brincando com a criança o professor obterá como resultado o domínio cognitivo, motor e afetivo social. Através das brincadeiras o professor poderá resgatar valores da cultura brasileira esquecidos, poderá obter bons resultados e melhora na coordenação motora, na criatividade, na auto - estima, na concentração

CAPOEIRA E SUA IMPORTÂNCIA PEDAGÓGICA

De acordo com AREIAS (1984), a educação física brasileira necessita resgatar a Capoeira enquanto manifestação cultural, histórica e política. Ou seja,

trabalhar com sua historicidade, não desencarná-la do movimento cultual e político que a gerou. Esse alerta vale nos meios de educação Física.

O ritmo, elemento potencialmente explorado na musicalidade da capoeira, tem o poder gerador de impulso e movimento no espaço, desenvolvendo a motricidade e a percepção sensorial, além de induzir estados afetivos, contribuindo para algumas aquisições, tais como: Linguagem, leitura, escrita e lógica matemática.

Lê BOULCH destaca que:

> "A mistura do canto musical e do movimento. Permite a criança sentir a identidade rítmica ligando os movimentos do corpo e os sons musicais. Estes sons cantados pela criança ligados a respiração permite com que a criança se adapte aos exercícios sensório motor. Sobre cirandas e danças cantadas" Lê BOULCH (1982, p.182).

A criança percebendo o som musical e o ritmo, ela aprende a concentrar-se e prestar a atenção no tempo da musica e também ouvir bem o que o professor esta explicando. Assim o seu corpo obterá por movimentar-se de acordo com a música.

Segundo CAMPOS, (Mestre Xaréu) (2001): A expansão da capoeira no mundo está calcada no valor educativo/pedagógico e cultural. A infinita possibilidade da capoeira é um importante trunfo de riqueza pedagógica. È um instrumento que se distingue por propiciar liberdade de expressão, como cantar, tocar, jogar, treinar, criar, experimentar, inventar, sonhar, etc.

Uma ferramenta que apresenta regras, rituais, hierarquia, convivência com diferentes oportunidades, identidade cultural, desperta vocação, define potencialidades, estimula superação, remete o educando à motivação de ser

gente, de ser um mestre na sociedade em que vive e estar sempre preparado para a "volta do mundo"

Segundo CAMPOS, (Mestre Xaréu) (2001) a Capoeira Regional: a escola de Mestre Bimba, que resultou na tese de doutorado em Educação na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, alguns entrevistados demonstraram a importância da Capoeira Regional em suas vidas. Disseram ter contribuído de maneira marcante na formação educacional, cultural e filosofia de vida. Ressaltaram ter vencido a timidez. Enfocaram os ganhos na habilidade motora, no reconhecimento de suas potencialidades e nas suas limitações. Disseram ter aprendido a superar obstáculos, a conviver com os diferentes e que as lições de bimba são ótimas e decisiva referencia nas suas vidas profissionais e pessoais.

MÉTODOLOGIA

Realização de aulas de Capoeira por no máximo duas vezes por semana em cada escola. Com a duração de uma hora de aula por cada turma. Não sobrecarregando o professor e nem o aluno. Para que cada aula não ocorra desmotivação por parte do Educando. Para realização de uma boa aula.

MATERIAIS UTILIZADOS

Calça de Capoeira (abada), camisa do projeto ou da cidade, ou calça para educação Física, Berimbau, Pandeiro.

Local apropriado para treino, canchas esportivas, salas.

Regras

Ter a permissão assinada por pais ou responsável e com notas acima da média na escola, respeitar o professor. Ter dedicação e vontade. Evitar brigas com colegas e não demonstrar os movimentos de Capoeira em locais impróprios como em ruas, escolas, e outros locais.

REFERÊNCIA

AREIAS, Almir das. **O que é Capoeira**. 2. Ed. São Paulo, brasiliense, 1984.

BOULCH, LE. **O Desenvolvimento Psicomotor**: do nascimento até 6 anos. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CAMPOS, HELIO J. (mestre Xaréu) editora UFBA Salvador/BA-2001 revista **Praticando Capoeira**.

FREITAS, Jorge Luiz. **Capoeira infantil. A arte de brincar com o próprio corpo**. Curitiba 1997.

PIAGET, Jean ET alii. **Juego e desarrollo**. Barcelona. Editorial crítica, 1982.

PROJETO DE LEI N.º 1.966-A, DE 2015 (Do Senado Federal)